PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02184/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 28/12/1973
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação ao antigo Poco do Dentao.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Passa a denominar-se "Praia de Iemanja" o antigo Poco do Dentao, trecho compreendido entre o Hotel dos Reis Magos e Praia do Forte.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de Dezembro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges.

Camilo de Freitas Barreto.

Públicado no diário Oficial de 28 de Dezembro de 1973.

Públicado no D.O
de 28/12/1973.